



PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFOB 2024

**LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS
NO PERÍODO REGULAR DA SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 6 e seus subitens do Edital de Convocação nº 2, de 11/03/2024, complementar ao Edital de CPS/PROGRAD/UFOB nº 23, de 15 de dezembro de 2023, consolidado pelo Termo de Apostilamento nº 1, vem tornar pública a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS**, as quais foram concluídas no período regular determinado na **segunda chamada para matrícula** deste processo seletivo.

1. No **Anexo I** deste instrumento consta a **Relação de candidato(a)s que tiveram a matrícula condicional realizada no período regular da segunda chamada para matrícula do processo seletivo para preenchimento de vagas em cursos de graduação reservadas às ações afirmativas da UFOB 2024**.
2. A documentação e as informações prestadas no Portal de Matrícula pelo(a) candidato(a) relacionado(a) no **Anexo I** serão encaminhadas para análise por comissões específicas conforme a categoria de inscrição, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as divulgações das listas de resultados de análises documentais, de que trata o item 43 e seus subitens do Edital de CPS/PROGRAD/UFOB nº 23, de 15 de dezembro de 2023, até que seja publicada aquela que contenha a situação de deferimento (apto/a) ou indeferimento (não apto/a) da sua solicitação de matrícula.
3. Até o quinto dia útil subsequente a esta publicação serão encaminhados aos e-mails dos(as) candidatos(as) relacionados(as) nesta lista, o número de matrícula e orientações de acesso ao sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas (SIGAA).

Barreiras – BA, 18 de março de 2024.

Adma Kátia Larcercda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB



ANEXO I

Relação de candidato(a)s que tiveram a matrícula condicional realizada no período regular da segunda chamada para matrícula do processo seletivo para preenchimento de vagas em cursos de graduação reservadas às ações afirmativas da UFOB 2024

| Nº | Curso | Semestre de Ingresso | Nome | CPF | Categoria de inscrição do(a) candidato(a) | Categoria de origem da vaga | Classificação (por curso e categoria) | Nota Obtida |
|----|--|----------------------|-----------------------------|----------------|---|-----------------------------|---------------------------------------|-------------|
| 1 | INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bacharelado) | 2024.1 | EDSON DE OLIVEIRA SANTOS | ***.146.755-** | AF4 | AF4 | 01 | 2520,60 |
| 2 | MEDICINA (Bacharelado) | 2024.2 | LIEL MARIN GARCIA DAMASCENO | ***.854.978-** | AF3 | AF3 | 02 | 3567,90 |

* LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:

AF1: Vagas para pessoas autodeclaradas e reconhecidas de origem de comunidades identitárias tradicionais (pessoas pertencentes à comunidades que se reconhecem diferenciadas culturalmente, segundo formas próprias de organização social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, saberes, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição e que ocupam determinado território utilizado para obtenção de recursos naturais para sua subsistência, tais como agricultores, seringueiros(as), castanheiros(as), quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo e fecho de pasto, pescadores artesanais, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, sertanejos, jangadeiros, caatingueiros, entre outros).

AF2: Vagas para pessoas autodeclaradas e reconhecidas como oriundas de comunidades remanescentes de quilombos.

AF3: Vagas para pessoas trans (transexuais, transgêneras e travestis).

AF4: Vagas para pessoas em situação de restrição de liberdade ou egressas do sistema prisional.

AF5: Vagas para pessoas com deficiência. Os conceitos, relativos à condição de pessoa com deficiência, para todos os efeitos de verificação e comprovação referidos neste edital constam no Anexo VI.

AF6: Vagas para pessoas refugiadas.